



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, 517 - Centro - Maceió-AL CEP 57.020-090
Fone: (82) 3315.7890 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32

SECULT

Fls. 142

Rúbrica

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 126/2017 -
SECULT/AL, CELEBRADO ENTRE
O ESTADO DE ALAGOAS, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA, E A
EMPRESA JHB GOMES
PRODUÇÕES-ME, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EVENTOS.

O Estado de Alagoas, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-091, inscrito no CNPJ nº 12.200.176/0001-76, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, situada na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 517, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-090, inscrita no CNPJ nº 08.629.503/0001-32, neste ato de representação por sua Secretaria Executiva de Estado da Cultura Exercendo Interinamente a Função de Secretaria de Estado da Cultura, conforme Decreto de nº 60.970, 10 de Setembro de 2018, Sr.ª Rosiane Rodrigues Cavalcante, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/AL e do CPF nº [REDACTED], conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial de 01 de setembro de 2015, e a empresa JHB GOMES PRODUÇÕES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.899.026/0001-89 e estabelecida no Loteamento Alto da Boa Vista, nº13 Bairro: São Bento, CEP: 57120-000, Satuba - AL, tendo como sócio empresário Sr. Jackson Henrique Burgos Gomes CPF [REDACTED], de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social: acordam Aditiva o presente termo ao contrato no Processo Administrativo nº 2600.1249/2017 e embasados nas disposições expressas na Cláusulas Quarta, §2º, alínea "b" e Cláusula Sétima, § 1º, alínea (a) do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art.57, inc. IV e art.61, inc. I, alínea (b) e § 1º, bem assim nas Cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo do Contrato nº 126/2017, oriundo da Ata de Registro de Preço 371/2016 - AMGESP, com o objetivo de prorrogação contratual da empresa JHB GOMES PRODUÇÕES, para continuidade dos serviços de eventos, para atender as demandas e programações de eventos anuais, desta SECULT.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Este termo de Contrato tem prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado de Alagoas, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, 517 – Centro – Maceió-AL CEP 57.020-090
Fone: (82) 3315.7890 - CNPJ.: 08.629.503/0001-32



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor global da contratação é de R\$ 5.397.750,00 (cinco milhões, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta reais). O valor citado é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de trabalho: 1339202074253 – Apoiar realização de eventos culturais.

Rubrica: 33.90.39

Fonte: 0100 – Do orçamento da SECULT (Secretaria de Estado da Cultura).

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR CONTRATUAL

Ressalta-se a alteração da cláusula oitava do contrato nº 126/2017, onde se tinha como gestor inicial, o servidor Bartolomeu Maciel Santana Júnior, sob matrícula nº 109-0, conforme portaria nº 120/2017. Atualmente, o contrato é gerido pela servidora Bruna Brasileiro Queiroz Galvão, sob matrícula nº 114-7, de acordo com a portaria nº 037/2018, onde fica acordado que tal prestação será realizado pela mesma.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÕES

Ficam mantidas as demais cláusulas atuais. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias iguais teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Maceió – AL, em 01 de outubro de 2018.

Secretaria de Estado da Cultura
CONTRATANTE

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de
Gestão Interna
SECULT/AL - Mat. 82-5

JHB GOMES PRODUÇÕES - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1ª

CPF:

TESTEMUNHA 2ª

CPF: